

PORTARIA Nº 112/00 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1128

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR na Seção de Relações Públicas e Cerimonial – SEREP a servidora *Carla Magna Vilarino*, matrícula nº 709107-9, da Secretaria da Produção, colocada à disposição da Assembléia Legislativa através do Ato nº 575 – CSS, de 24 de julho de 2000, com ônus para o requisitante.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de agosto de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente